Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 231/2024 - LEI No. 3006/2023

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 98.435,04 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.14.04.16.482.0058.1018	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**	
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00416**	**98.435,04**
Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial dos Estados		98.435,04
		98.435,04

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal